



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

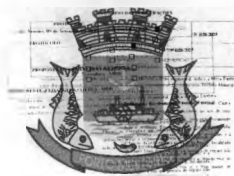
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 034/2025
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a secretária de Saúde a senhora Andreara Castro.

Indico ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que avaliem a possibilidade de disponibilizar atendimento no Posto de Saúde do Centro às pessoas brasileiras que residem em Carmelo Peralta, em especial aos idosos devidamente documentados, que já atravessam diariamente o cais para chegar até a cidade. Considerando que o cais de travessia fica próximo ao Posto de Saúde do Centro, a disponibilização do atendimento neste local representaria não apenas uma economia de tempo e recursos para essas pessoas, mas também garantiria um acesso mais digno, rápido e humanizado aos serviços de saúde.

Assinatura: 16/09/25
Valério Romão
Chefe do Núcleo Legislativo
Portaria 009/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

JUSTIFICATIVA;

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores

A presente indicação visa facilitar o acesso à saúde pública, especialmente para os idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo acolhimento e respeito a todos que, de forma legal, contribuem com a comunidade local.

Além disso, a medida traria benefícios práticos e imediatos: facilitaria o acesso ao atendimento médico, diminuiria o tempo de espera e reduziria os riscos à saúde decorrentes do deslocamento prolongado. Ao mesmo tempo, representaria uma ação de humanização do serviço público, fortalecendo a imagem da gestão municipal como acolhedora, sensível às necessidades reais da população e comprometida com o bem-estar coletivo.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2025.

Marcela Quiñones
Vereadora-PL